



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 74/2023
PROJETO DE LEI Nº 4.175/2022
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CANEIRO**

Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que dá acesso ao Parque Estadual da Pedra da Boca, no município de Araruna, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizado o Trecho da Rodovia PB-125 que liga a sede do Município de Araruna ao Parque Estadual da Pedra da Boca, neste Estado.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 27 de abril de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente